



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR-CCEN**
- Matemática - Área: Matemática - Subáreas: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia 01
- Estatística - Área: Estatística Matemática - Subáreas: Análise de Sobrevivência, Estatística Bayesiana, Estatística Espacial, Inferência Estatística, Teoria da Regressão, Séries Temporais 01
- Química Fundamental - Áreas: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais e Química Orgânica 01
- Departamento de Física - Área: Física 01
- 02- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR-CIN**
- Departamento de Informações Sistemas - Área: Computação 02
- 03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR-CCSA**
- Departamento de Economia - Área: Teoria Econômica e Economia Aplicada 02
- 04- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA I – ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – CCSA**
- Área: Gestão Educacional e Escolar em Educação a Distância 03
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - CTG**
- Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico 03 - 08

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2011, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 130, de 27.09.2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, Seção 3, páginas nº 104 a 106. (Processos nºs 23076.023676/2009-30, 023677/2009-84, 023678/2009-29, 023679/2009-73)

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ÁREA: MATEMÁTICA

SUBÁREAS: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia

1. Cláudio Rodrigo Cuevas Henríquez - Subárea: Análise
2. Manoel José Machado Soares Lemos- Subárea: Combinatória
3. Walter Alberto de Siqueira Pedra - Subárea: Análise
4. Antônio Carlos Gardel Leitão - Subárea: Análise
5. João Marcos Bezerra do Ó - Subárea: Análise

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ÁREA: ESTATÍSTICA MATEMÁTICA

SUBÁREAS: Análise de Sobrevivência, Estatística Bayesiana, Estatística Espacial, Inferência Estatística, Teoria da Regressão, Séries Temporais

1. Gauss Moutinho Cordeiro - Subárea: Análise de Sobrevivência
2. Klaus Leite Pinto Vasconcellos - Subárea: Inferência Estatística

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

ÁREA: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais e Química Orgânica

1. Walter Mendes de Azevedo - Subárea: Química de Materiais
2. Tatiane de Andrade Maranhão - Subárea: Química Analítica

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ÁREA: FÍSICA

1. José Alberto Pérez Benitez
2. Celso Pinto de Melo

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE INFORMÁTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em Reunião realizada no dia 11 de abril de 2011, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 130, de 27.09.2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, Seção 3, páginas nº 104 a 106. (Processo nº 23076.023401/2009-04)

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS

ÁREA: COMPUTAÇÃO

1. Sóstenes Luiz Soares Lins
2. Francisco de Assis Tenório Carvalho
3. Ruy José Guerra Baretto de Queiroz
4. Maria Emília Xavier Mendes
5. Rafael Dueire Lins
6. Jaelson Freire Brelaz de Castro
7. Hermano Perreli de Moura
8. Paulo Romero Martins Maciel
9. Aluizio Fausto Ribeiro Araújo
10. Djamel Fawzi Hadj Sadok
11. Manoel Euzébio de Lima
12. Paulo Henrique Monteiro Borba
13. Edna Natividade da Silva Barros

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2011, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 130, de 27.09.2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, Seção 3, páginas nº 104 a 106. (Processo nº 23076.023539/2009-03)

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA E ECONOMIA APLICADA

1. Álvaro Barrantes Hidalgo
2. João Policarpo Rodrigues Lima
3. Tiago Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti
4. Francisco de Souza Ramos
5. Alexandre Ramos Coelho Barros

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR
ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

ÁREA: GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *ad referendum* do CONSELHO DEPARTAMENTAL que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacionais/CE, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, **Área: Gestão Educacional e Escolar em Educação a Distância**, em virtude da **não aprovação dos candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.027356/2010-92)

José Batista Neto

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
Aprovado em reunião do Colegiado, em 21.03.2011**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/design/pos.html>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Design, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para o Curso de Mestrado e Doutorado exige-se graduação em Design, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Design, situada no Departamento de Design, CAC, entre os dias 19 de abril e 06 de maio de 2011, entre 9 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,0 (onze)** reais, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- f) Comprovante de proficiência da língua inglesa conforme item 3.
- g) Entrega de pré-projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado.

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e de mestrado (para o doutorado)
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

O Concurso será procedido pela **Comissão de Seleção e Admissão** designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros.

3.1 A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapa	Data	Horário
1 Inscrições	19.04 a 06.05.2011	08 às 17h
2 Prova de Idioma Inglês	Entrega até 13.05.2011	08 às 17h
3 Prova de Conhecimento em Design	20.05.2011	09 às 13h
Resultado	01.06.2011	16h
<i>Prazo Recursal</i>	<i>02 a 06.06.2011</i>	<i>08 às 17h</i>
Resultado recursos	<i>07.06.2011</i>	16h
4 Defesa da Pré-proposta	<i>08 a 10.06.2011</i>	divulgado no dia 07.06
Resultado	13.06.2011	16h
<i>Prazo Recursal</i>	<i>14 a 16.06.2011</i>	<i>08 às 17h</i>
Resultado Pré-proposta	<i>17.06.2011</i>	16h
<i>Prazo Recursal</i>	<i>20 a 22.06.2011</i>	<i>08 às 17h</i>
Resultado final	<i>24.06.2011</i>	
Matrícula	<i>01 a 13.08.2011</i>	08 às 17h
Início das Aulas	15.08.2011	

3.2 PROVA DE IDIOMA INGLÊS

3.2.1 A prova de idioma inglês, com peso 3 e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, terá caráter eliminatório e classificatório, constituindo-se em comprovação emitida pelos cursos:

- ABA do nível de proficiência em língua inglesa relativa à seção “reading” do GVR (pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado respectivamente

Nota no Reading 60 (Mestrado), Nota no Reading 70 (Doutorado)

- TOEFL - Para Mestrado e Doutorado respectivamente

Nota 15 no Reading ou Nota Total 50 (Mestrado)

Nota 20 no Reading ou Nota Total 60 (Doutorado)

- IELTS - Para Mestrado e Doutorado respectivamente

Nota 4,5 no Reading ou Nota Total 5,0 (Mestrado)

Nota 5,5 no Reading ou Nota Total 6,0 (Doutorado)

São válidos os certificados emitidos que completem 02 (dois) anos de realização até o dia 13.05.2011, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção;

3.3 PROVA DE CONHECIMENTO EM DESIGN

3.3.1 A prova de conhecimento em Design será dividida em duas partes: a primeira parte avaliará conhecimentos gerais em design e tem caráter classificatório e eliminatório com nota mínima de 60 pontos (em 100) e peso 5.

A segunda parte avaliará conhecimentos específicos em design e tem caráter apenas eliminatório com nota mínima de 60 pontos (em 100) para mestrado e 70 pontos (em 100) para doutorado não sendo contada a pontuação para a classificação geral.

A prova terá duração de 4 horas e sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 A prova versará sobre o tema Design, tendo como base a bibliografia indicada no Anexo III.

3.3.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.4 PRÉ-PROPOSTA DE PESQUISA

3.4.1 A apresentação e defesa da pré-proposta de pesquisa, terá caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 e pontuação mínima de 80 pontos (em 100).

3.4.2 A apresentação e defesa da pré-proposta consistirá em exposição oral da pré-proposta de pesquisa pelo candidato em até 20 minutos, seguida de arguição, por até 20 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.3 São critérios para a análise da pré-proposta:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.4.4 O depósito da pré-proposta de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado nas etapas 2 e 3, devendo ser feito em 3 vias, com o mínimo de 1.500 e o máximo de 2.000 palavras, contendo os seguintes tópicos:

- a) Indicação da LINHA DE PESQUISA do Mestrado em Design da UFPE, pretendida;
- b) PROBLEMA A SER INVESTIGADO com a indicação do possível orientador.

- o problema poderá referir-se a uma das diversas questões constantes nos textos explicativos de cada uma das linhas do programa, ou ainda, sugerir um problema não exatamente enunciado, porém relacionado a essas temáticas;

- c) Descrição resumida do ESTADO DA ARTE do tema a ser tratado, segundo a bibliografia sugerida nas linhas de pesquisa.

- o candidato deverá analisar e refletir sobre esta bibliografia, de modo a instrumentalizá-lo para o problema de pesquisa em design proposto;

- d) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS conforme as normas da ABNT.

3.4.5 A apresentação do documento deverá seguir a seguinte diagramação:

Formato: A4;

Fonte: Arial;

Corpo: 12 pt;

Entrelinha: 18 pt (1,5x);

Margens em milímetros: Esquerda 30; Superior 20; Inferior 30 e Direita 20.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na pré-proposta de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/design/pos.html>

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 São fixadas em 30 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.
- 6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 4 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página <http://www.ufpe.br/design/pos.html>.
- 7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.9 A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II MODELO DO BOLETO
- III PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV VAGAS

ficha de inscrição

inscrição no

nome completo

data e local de nascimento		
profissão		
identidade	órgão expedidor	
cpf		
endereço		
bairro		
cidade	cep	uf país
telefone	fax	
celular	e-mail	

graduação

data de conclusão		
instituição da graduação		
especialização (se houver)		
data de conclusão		
instituição da especialização		

vínculo empregatício sim não

instituição

docente de nível superior sim não

instituição

última experiência profissional

posição

período

empregador

linha de pesquisa

[] design da informação [] tecnologia e cultura [] design de artefatos digitais

[] ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção

declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao curso de mestrado em design da UFPE e aceito submeter-me a elas.

assinatura do candidato

local e data

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (34 ESPECIAL): 01 – 08 13 DE ABRIL DE 2011.